



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 347/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do ofício nº 019/2023 da Corregedoria-Geral do Estado de Santa Rondônia, a respeito da tentativa de fraude mediante procuração pública falsa com dados do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná, Livro 221-P, fls.127, lavrada em 15/08/2023, expedida e assinada digitalmente pelo e-Notariado, apresentada no 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Cacoal/RO.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232366391

Nome original: SEI_0006571_79.2023.8.22.8800 (1).pdf

Data: 26/09/2023 09:06:27

Remetente:

Fabricio Nantes Oliveira Vieira
DEPEX - Departamento Extrajudicial
Tribunal de Justiça de Rondônia

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Cumprimentando-os e de ordem do Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, Marcelo Tramontini, encaminhando o Despacho CGJ 7876 e anexos para as providências que julgar necessárias.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

DESPACHO - CGJ Nº 7876 / 2023 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

Vistos.

De ordem.

Trata-se de Ofício n. 19/2023 (3595602) em que a titular do **2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Cacoal/RO**, informa a esta CGJ/RO que foi apresentada no referido serviço extrajudicial procuração pública com dados do 2º RCPN e TN de Ji-Paraná, Livro 221-P, fls. 127, com data de 15/8/2023, expedida e assinada digitalmente pelo e-Notariado.

Narra que após uma análise mais aprofundada do documento, constatou-se que se tratava de documento falso, conforme evidências detalhadas no expediente retro.

Pelo exposto, determino sejam encaminhadas todas as peças deste Sei às serventias extrajudiciais de Rondônia, bem como, as Corregedorias Gerais de Justiça dos demais Estados e Distrito Federal, via malote digital, para conhecimento.

Quanto à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, distribua-se via PJECOR.

Serve o presente Despacho como Ofício.

Cumpridas as deliberações, conclua-se o processo na Divisão com as baixas de estilo, pois a tabeliã já levou o fato ao conhecimento da autoridade policial respectiva.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 25/09/2023, às 12:52 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3606690** e o código CRC **60BBBC0C**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232359202

Nome original: OF 019.pdf

Data: 18/09/2023 13:05:43

Remetente:

Francinete Lima D'Avila

Cacoal - 2º Reg. Civil e Notas

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFICIO 019-2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 04.698.106/0001-61

Rua Dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP 76963-726

Cacoal/RO - Tel.: (69) 3441-4269 - cartoriodavila@gmail.com

Francinete Lima D'Avila

Tabeliã / Oficial

Ofício n.º 019-2023

Cacoal – RO, 18 de setembro de 2023

Em atendimento a Lei 6.015/73 dos Registros Públicos e Diretrizes Gerais dos Serviços Notariais e Registro do Estado de Rondônia, venho com o devido respeito, informar que no dia 15/09/2023, compareceu neste Ofício o procurador NELSON AUGUSTO DE MOURA, inscrito no CPF/MF 729.162.732-04, munido da Procuração Pública, com dados do 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná – RO, Livro 221-P, Folhas 127, lavrada em 15/08/2023, devidamente expedida e assinada digitalmente pelo e-notariado sob código de validação: MJBPW-MCH99-TZMSU-3XVNO, para realizar o reconhecimento de firma do Documento Único de Transferência do veículo WM GOL 1.6, ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2011/2012, COR PREDOMINANTE CINZA, PLACA NCZ0397, CHASSI 9BWAB05U2CT065192, RENAVAM 00343800411, sendo que foi constatado durante o atendimento os seguintes itens:

I – Ao realizar a consulta da validação do Instrumento Público de Procuração junto a plataforma do e-notariado foi constatado divergência nos dados da validação com o documento apresentado, sendo que a validação constava o instrumento como Outorgante: RODRIGO MARTINS FERNANDES, brasileiro, natural de Ji-Paraná/RO, nascido em 07/02/2001, filho de ODARIO DOS SANTOS FERNANDES e ROSELINA BEZERRA MARTINS, solteiro, maior e capaz, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade nº 4122817/MTE/RO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07321220203/DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 047.050.652-04, residente e domiciliado à Rua Tarauaca, 2037, São Pedro, Ji-Paraná-RO, e-mail: rodrigomartinsjipa885@gmail.com e como Outorgado: RENAN DA COSTA SILVA GONÇALVES, brasileiro, natural de Porto Velho/RO, nascido em 06/07/1997, filho de RENATO DA SILVA e ELISANGELA DAS DORES BARROS DA COSTA, casado, maior e capaz, funileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1449403/SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 044.160.032-85, residente e domiciliado à Rua A 147, Casa D, Zona Rural, Vilhena-RO, e os poderes referente a venda do veículo: marca/modelo YAMAHA/XTZ250 LANDER, ano fabricação/modelo 2017/2017, de cor predominante BRANCA, Placa nº NDI2851, Chassi nº 9C6KG0380H0008060, código do renavam nº 01114683105.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

II – Foi retido a procuração para consulta junto ao 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná – RO, e após confirmação via contato telefônico o preposto informou que os dados não condiziam com o assento arquivado, informando que se tratava de um documento falso.

III – Após confirmação e verificação dos fatos narrados, este Ofício procedeu com os trâmites legais e realizou o Boletim de Ocorrência n.º 00112188/2023, em 16/09/2023, na 1º Delegacia de Polícia Civil de Cacoal – RO, referente ao Documento Falsificado.

A fim de dar conhecimento dos fatos acima narrados e apurar as devidas ocorrências encaminhamos junto a este, cópias da Procuração falsificada apresentada, consulta da Procuração realizada via e-notariado e Boletim de Ocorrência.

Sendo o que apresento, renovo votos de estima e apreço.

Francinete Lima D'Avila
Tabeliã e Oficial

Ao Excelentíssimo
Dr. Marcelo Tramontini
Juiz Auxiliar da Corregedoria

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



CARTÓRIO BOZELHE
**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DE JI-PARANÁ/RO**

Rodrigo Marcolino Bozelhe
Registrador e Tabelião



R: São Luiz, nº 801 (Esquina com a T-7) - Nova Brasília - Ji-Paraná/RO - CEP 76.908-440 - Tel: (69) 3421-1765 - CNPJ 16.631.359/0001-05

LIVRO Nº 221-P

FOLHAS Nº 127

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RONIS SOARES DA SILVA A FAVOR DE NELSON AUGUSTO DE MOURA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e Vinte e três, (15/08/2023), nesta Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, Neste Segundo Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante : **RONIS SOARES DA SILVA**, Brasileiro, natural de ji-paraná / RO, nascido em 01/01/1994, filho de ALBINO SOARES PEREIRA e UMBELINA ALVES DA SILVA, solteiro, Maior e capaz, técnico em contabilidade, portador da Cédula De Identidade nº 1291319 SESDEC/RO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06482784295/DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 028.859.382-00, residente e domiciliado à Rua Tarauaca, 2037, São Pedro, Ji-Paraná-RO, e-mail: Ronissoaressilva885@gmail.com; o presente identificado e qualificado como o próprio Por mim Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procuradora: **NELSON AUGUSTO DE MOURA** Brasileiro, natural de GUAIRA / PR, Nascido em 24/03/1982, filho de JOAO AUGUSTO DE MOURA e ILDA DE SOUZA MOURA, casado, maior e capaz, Vendedor Portador da Cédula de Identidade nº 999839 SSP/RO, Inscrito no CPF/MF sob nº 729.162.732-04, Residente e domiciliado à Av Castelo Branco, nº 19808 Centro, Cacoal-RO, email: não Consta; a o qual confere: amplos e gerais poderes, para o fim especial de regularizar, Comprar e posteriormente vender, ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar, Expresso o consentimento exigido no art. 117, do Código Civil Brasileiro, ajustando pelo Preço mínimo de R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme preceito do art. 489 do Código Civil Brasileiro, para seu próprio nome ou à quem lhe convier, pelo preço, forma E condições que ajustar, o veículo: **marca / modelo, WM GOL 1.6, ano Fabricação / modelo 2011 / 2012, de cor predominante CINZA, Placa nº NCZ0397 Chassi nº 9BWAB05U2CT065192, código do renavam nº 00343800411, conforme Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - DIGITAL, expedido Pelo DETRAN/RO, os dados serão retirado crlv em nome da outorgante**; podendo Para tanto, requerer, assinar, entregar e receber papéis e documentos que se fizer Necessário, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, assinar declaração de Residência, receber, receber o Valor referente ao produto da venda, dar recibos e Quitações, requerer, assinar requerimentos, assinar recibo de transferência do veículo, Concordar com valores, cláusulas e condições; requerer certidões e segundas vias de Documentos, retirar 2ª via do DUT, pagar impostos, Taxas e emolumentos, fazer Licenciamento, bloquear e desbloquear documentos, pagar e parcelar multas e/ou IPVA, Requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas, fazer vistorias, representar O outorgante perante as repartições públicas em geral, especialmente junto ao DETRAN, CIRETRAN, DELEGACIAS DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SEFIN, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Cartórios e Onde mais necessário for, requerer e retirar Carta de Liberação/Quitação, retirar veículo Caso seja apreendido, poderes para representar perante quaisquer instituições

Página 1 S.D.F.: J9AEC27857-CCF6C válido em <https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf?continua> na Página 2 (Verso)
Esse documento foi assinado por TATIANE BASI PEREIRA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código MJBPW-

MCH99-TZMSU-3XVNO



financeiras, administradoras de Consórcios e Cooperativas de Crédito, para receber o Produto da operação, bem com qualquer quantia liberada em favor da outorgante, Provinda de financiamentos, consórcios e/ou liberação de carta de crédito, enfim, Praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do Presente mandato, **não podendo substabelecer. O Presente Instrumento terá validade de 02 (anos) a contar desta data .** Os Dados constantes na(o) presente foram fornecidos e conferidos pelo(a)(s) outorgante(s), que responde civil e criminalmente por qualquer eventualidade que venha a ocorrer. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus Expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. O Tabelião reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do Outorgante, declarando, o mesmo que foi alertado por mim sobre consequências de responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou. O Outorgante declara que concorda com o tratamento de seus dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, e Provimento 134/2022 – CNJ, ciente de que o presente Instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independentemente de autorização expressa do outorgante por se tratar de instrumento público, nos termos do Art. 1º da Lei 6.015/73. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e Achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **Emlumentos e custas cobrados Nos termos do código 204-c. Tabela II do Provimento Corregedoria 016./ 2022.** Emolumentos: R\$67,17, Faju: R\$13,43, Selo: R\$1,39, Fundep: R\$2,69, Fundimper: R\$5,04, Fumorpge: R\$2,02, Total = R\$91,74. Eu, (a.), Tatiane Basi Pereira, Escrevente Substituta, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. (MAY). Selo Digital nº J9AEC27847-CCF7C. Ji-Paraná-RO, 15 de agosto de 2023. (aa.) RONIS SOARES DA SILVA, Outorgante. Tatiane Basi Pereira, Escrevente Substituta. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Tatiane Basi Pereira, Escrevente Substituta, que a trasladei, conferi, Subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$67,17, Faju: R\$13,43, Selo: R\$1,39, Fundep: R\$2,69, Fundimper: R\$5,04, Fumorpge: R\$2,02, Total = R\$91,74

Em Testº _____ da Verdade
Ji-Paraná-RO, 15 de agosto de 2023

Assinado digitalmente por:
TATIANE BÁSI PEREIRA
CPF: 005.791.982-86
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 15/08/2023 14:03:22 -04:00



Tatiane Basi Pereira
Escrevente Substituta



Página 2 S.D.F.: J9AEC27857 valida em <https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf> Última Página

Esse documento foi assinado por TATIANE BÁSI PEREIRA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código MJBPW-MCH99-TZMSU-3XVWQ





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MJBPW-MCH99-TZMSU-3XVNQ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ TATIANE BASI PEREIRA (CPF 005.791.982-86) em 15/08/2023 15:03

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/MJBPW-MCH99-TZMSU-3XVNQ>



CARTÓRIO BOZELHE
**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DE JI-PARANÁ/RO**

Rodrigo Marcolino Bozelhe

Registrador e Tabelião



R: São Luiz, nº 801 (Esquina com a T-7) - Nova Brasília - Ji-Paraná/RO - CEP 76.908-440 - Tel: (69) 3421-1765 - CNPJ 16.631.359/0001-05

LIVRO Nº 221-P

FOLHAS Nº 127

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RODRIGO MARTINS FERNANDES A FAVOR DE RENAN DA COSTA SILVA GONÇALVES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, (15/08/2023), nesta Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste Segundo Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **RODRIGO MARTINS FERNANDES**, brasileiro, natural de Ji-Paraná/RO, nascido em 07/02/2001, filho de ODARIO DOS SANTOS FERNANDES e ROSELINA BEZERRA MARTINS, solteiro, maior e capaz, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade nº **4122817/MTE/RO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **07321220203/DETRAN/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **047.050.652-04**, residente e domiciliado à Rua Tarauaca, 2037, São Pedro, Ji-Paraná-RO, e-mail: rodrigomartinsjipa885@gmail.com; o presente identificado e qualificado como o próprio por mim Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **RENAN DA COSTA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, natural de Porto Velho/RO, nascido em 06/07/1997, filho de RENATO DA SILVA e ELISANGELA DAS DORES BARROS DA COSTA, casado, maior e capaz, funileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1449403/SESEDEC/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **044.160.032-85**, residente e domiciliado à Rua A 147, Casa D, Zona Rural, Vilhena-RO, e-mail: não consta; ao qual confere: amplos e gerais poderes, para o fim especial de regularizar, comprar e posteriormente vender, ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar, expresso o consentimento exigido no art. 117, do Código Civil Brasileiro, ajustando pelo preço mínimo de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), conforme preceito do art. 489 do Código Civil Brasileiro, para seu próprio nome ou à quem lhe convier, pelo preço, forma e condições que ajustar, o veículo: **marca/modelo YAMAHA/XTZ250 LANDER, ano fabricação/modelo 2017/2017, de cor predominante BRANCA, Placa nº NDI2851, Chassi nº 9C6KG0380H0008060, código do renavam nº 01114683105, conforme Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - DIGITAL, expedido pelo DETRAN/RO, preenchido em 11/04/2023 em nome dele outorgante;** podendo para tanto, requerer, assinar, entregar e receber papéis e documentos que se fizer necessário, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, assinar declaração de residência, receber, receber o valor referente ao produto da venda, dar recibos e quitações, requerer, assinar requerimentos, assinar recibo de transferência do veículo, concordar com valores, cláusulas e condições; requerer certidões e segundas vias de documentos, retirar 2ª via do DUT, pagar impostos, taxas e emolumentos, fazer licenciamento, bloquear e desbloquear documentos, pagar e parcelar multas e/ou IPVA, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas, fazer vistorias, representar o outorgante perante as repartições públicas em geral, especialmente junto ao DETRAN, CIRETRAN, DELEGACIAS DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SEFIN, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Cartórios e onde mais necessário for, requerer e retirar Carta de Liberação/Quitação, retirar veículo caso seja apreendido, poderes para representar perante quaisquer instituições

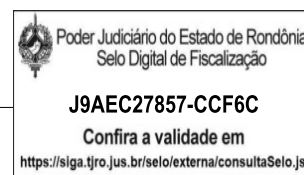
financeiras, administradoras de Consórcios e Cooperativas de Crédito, para receber o produto da operação, bem com qualquer quantia liberada em favor da outorgante, provinda de financiamentos, consórcios e/ou liberação de carta de crédito, enfim, praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data. Os dados constantes na(o) presente foram fornecidos e conferidos pelo(a)(s) outorgante(s), que responde civil e criminalmente por qualquer eventualidade que venha a ocorrer.** Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. O Tabelião reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do outorgante, declarando, o mesmo que foi alertado por mim sobre consequências de responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou. **O Outorgante declara que concorda com o tratamento de seus dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, e Provimento 134/2022 – CNJ, ciente de que o presente Instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independentemente de autorização expressa do outorgante por se tratar de instrumento público, nos termos do Art. 1º da Lei 6.015/73.** A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **Emolumentos e custas cobrados nos termos do código 204-c. Tabela II do Provimento Corregedoria 016/2022..** Emolumentos: R\$67,17, Faju: R\$13,43, Selo: R\$1,39, Fundep: R\$2,69, Fundimper: R\$5,04, Fumorpge: R\$2,02, Total = R\$91,74. Eu, (a.), Tatiane Basi Pereira, Escrevente Substituta, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. (MAY). Selo Digital nº J9AEC27857-CCF6C. Ji-Paraná-RO, 15 de agosto de 2023. (aa.) RODRIGO MARTINS FERNANDES, Outorgante. Tatiane Basi Pereira, Escrevente Substituta. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Tatiane Basi Pereira, Escrevente Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$67,17, Faju: R\$13,43, Selo: R\$1,39, Fundep: R\$2,69, Fundimper: R\$5,04, Fumorpge: R\$2,02, Total = R\$91,74

Em Testº _____ da Verdade
Ji-Paraná-RO, 15 de agosto de 2023

Assinado digitalmente por:
TATIANE BASI PEREIRA
CPF: 005.791.982-86
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 15/08/2023 14:03:22 -04:00



Tatiane Basi Pereira
Escrevente Substituta





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACOAL - RO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00112188/2023

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 16/09/2023 09:26:12 Data/Hora Fim: 16/09/2023 09:46:50
Origem: Órgão: Pessoa Física - Particular Tipo Documento: Relatório de Atendimento
Delegado de Polícia: Edson Florencio de Sousa

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Polícia Civil de Cacoal

Data/Hora do Fato Início: 15/09/2023 13:00

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Cacoal (RO)
Bairro: Centro
Logradouro: Rua dos Pioneiros
Tipo do Local: Zona Urbana



Nº: 2283

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1349: FAZER USO DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS FALSIFICADOS OU ALTERADOS, A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS. 348 A 352 (ART. 353 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: MIZAEEL GONCALVES DE OLIVEIRA (COMUNICANTE, VÍTIMA)
Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 07/03/1973 Idade 50
Profissão: Tabelião
Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: Fátima do Sul - MS
Nome da Mãe: Natalina da Silva de Oliveira

Documento(s)

RG: 224870518
CPF: 136.415.178-26

Endereço

Município: Cacoal - RO
Logradouro: RUA RAIMUNDO GOMES Nº: 2418
Complemento: CASA CEP: 76.960-970
Telefone: (69) 99967-3288 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: NELSON AUGUSTO DE MOURA (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)
Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 24/03/1982 Idade 41
Profissão: Vendedor
Estado Civil: Sem Informação
Nome da Mãe: Ilda de Souza Moura Nome do Pai: Joao Augusto de Moura



Fls: 2
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACOAL - RO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00112188/2023

Documento(s)

CPF: 729.162.732-04

Endereço

Município: Cacoal - RO

Logradouro: RUA ANA RODRIGUES

Nº: 277

CEP: 76.962-210

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Documento	Subgrupo Outros Documentos
Tipo de Documento Outro	Descrição procuração
Documento Adulterado? Sim	Situação Meio Empregado
Nome Envolvido Nelson Augusto de Moura	Envolvimentos Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

Compareceu a esta DP o comunicante acima citada, narrando o seguinte; Que o suposto suspeito compareceu no cartório, requerendo reconhecimento de firma do veiculo objeto da procuração, após a análise feita pelo funcionário, foi identificado que o selo utilizado na procuração apresentada era de origem de outra procuração. O funcionario entrou em contato com ele e disse que tinha encontrado algumas falhas na procuração, ele disse que iria verificar e daria um retorno, mas que não retornou. Que este tabelião por segurança jurídica, enviou o documento pra o cartorio de origem, onde foi informado que a procuração era falsa.

ASSINATURAS

Djalma Neris Dos Santos
pbrto papiloscopista
Matrícula 300060170
Responsável pelo Atendimento

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.



Impresso por: Djalma Neris Dos Santos - IP de Registro: 131.72.154.163

Data de Impressão: 16/09/2023 09:47:37

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos